



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

OFÍCIO/CMPK/ Nº 088/2019.

Presidente Kennedy – ES, 13 de junho de 2019.

Ao
Prefeito Municipal de Presidente Kennedy/ES
Exmo. Sr. Dorlei Fontão da Cruz

Do
Presidente da Câmara Municipal de Presidente Kennedy/ES
Exmo. Sr. Thiago Nicson da Silva Viana

Assunto: Encaminha Indicação nº 032/2019.

Excelentíssimo Prefeito,

Encaminho a indicação de autoria do Exmo. Sr. Vereador **Jucerlei Ayres de Oliveira** de acordo com o art. 179 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Presidente Kennedy. Na qual indica:

“que sejam adotadas as medidas necessárias para implantação de um Almoxarifado na Creche Liane Quinta na localidade de Marobá no município de Presidente Kennedy”.

Atenciosamente,

Thiago Nicson da Silva Viana
Presidente da Câmara Municipal de
Presidente Kennedy – ES.



PROTOCOLO - PMPK

Nº 017223/2019

14/06/2019

12:58:19

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

ENCAMINHA OFÍCIO Nº088/2019

Chave de Consulta - 260822672019



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Presidente Kennedy – ES, 12 de junho de 2019.

Indicação nº 032/2019.

Indica a Exmo. Sr. Prefeito Municipal que adote as medidas necessárias para a implantação de um almoxarifado na Creche Liane Quinta na localidade de Marobá.

O Vereador Jucerlei Ayres de Oliveira, com assento nesta Casa de Leis, vem à elevada presença do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Presidente Kennedy, indicar as medidas de relevante interesse público, que a seguir passa a expor.

Considerando o almoxarifado um departamento responsável pela guarda de materiais, organizado de forma sincronizada e acessível sempre que solicitado, destacam benefícios visíveis à gestão escolar. Ter um departamento de almoxarifado permite à direção administrativa um controle maior sobre os materiais usados por cada setor além de mapear custos e gastos com materiais de pouco ou muito uso. Isso permite que a escola faça compras mais inteligentes e impede a ocorrência de furtos e estoques exagerados.

Considerando que na Creche Liane Quinta não tem um local adequado para fazer esse controle de materiais que são necessários para a realização de suas tarefas de maneira organizada e preventiva.

Indica:

Que sejam implantadas as medidas necessárias para implantação de um almoxarifado na Creche Liane Quinta na localidade de Marobá no município de Presidente Kennedy.

Certos de que vossa Excelência considerará a pertinência da medida ora sugerida, manifestamos desde já nossos agradecimentos, renovando os votos de sucesso à frente da administração Municipal.

É o que indica.

Jucerlei Ayres de Oliveira
Vereador

